

EDITAL N° 020/2022-PPGAdm

Abertura de inscrições para seleção de discentes especiais para as **disciplinas eletivas** no 2º semestre acadêmico de 2022 (ago/dez) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º No período de **25 de julho a 05 de agosto de 2022** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para

discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional, para disciplinas eletivas do 2º semestre de 2021.

Art. 2º O discente especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição até 02 (duas) disciplinas no PPGAdm.

Art. 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do PPGAdm aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificado de aprovação em disciplina, expedido pela Coordenação Acadêmica, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º As vagas nas disciplinas eletivas serão ofertadas conforme previsto no Anexo deste edital.

Art. 5º A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), feita por meio de **BOLETO** gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrado durante o período de inscrições deste edital, considerando:

- I - a opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);
- II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições do candidato usar o botão "Ação" que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;
- III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição do candidato, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo Único: Excepcionalmente em 2022 são isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam

matriculados como discentes regulares dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) da Unioeste/Cascavel.

Art. 6º A inscrição deve ser feita **exclusivamente pelo website do Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste** (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>), e deverão ser **anexados em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos, devidamente ordenados conforme numeração dos itens:

- I. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso de graduação (frente e verso);
- II. Histórico Escolar da Graduação;
- III. Currículo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado em julho de 2022;
- IV. Exclusivamente para os candidatos isentos conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 5º deste edital, anexar cópia em formato PDF do comprovante de matrícula de discente regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste/Cascavel.

§ 1º Para candidatos estrangeiros o currículo *Lattes* poderá ser substituído pelo modelo *European Curriculum Vitae* da *Europass* <https://europass.cedefop.europa.eu/>.

§ 2º Antes de iniciar o processo de inscrição no Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste o candidato deve possuir o arquivo em PDF dos documentos da inscrição pronto para o envio, evitando a duplicidade de inscrições.

Art. 7º O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 8º O resultado da seleção estará disponível no dia **11/08/2022** em edital publicado na página do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm.

Art. 9º A matrícula dos selecionados será realizada no **dia 15 de agosto de 2022**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, com apresentação da seguinte documentação:

§ 1º. Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento;

§ 2º. Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

§ 3º. Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
OBSERVAÇÃO: para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhado da tradução juramentada em

- casos de diploma em idioma diferente do inglês ou espanhol (conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE);
- II. Histórico escolar do curso de Graduação.
 - III. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - IV. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - V. Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (exceto para candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul).

Art. 10º O Mestrado Profissional do PPGAdm é ofertado na modalidade presencial, e as aulas ocorrem no período noturno conforme calendário de aulas publicado na página do curso, no Laboratório 1-GPEC e Laboratório 2-GPSA do bloco H - térreo, Campus Cascavel.

Art. 11 O prazo para impugnação deste edital e/ou interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação, com envio por meio de documento assinado digitalizado, exclusivamente via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Coordenação do PPGAdm, não sendo aceitos como recurso texto em corpo de e-mail.

Publique-se.

Cascavel, 22 de julho de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE

ANEXO DO EDITAL N° 020/2022-PPGAdm

Disciplinas e vagas para discentes especiais no PPGAdm - 2° semestre de 2022

Disciplina	Linha de Pesquisa	Ementa	Professor(a)	Créditos e Carga Horária	Número de vagas
Avaliação de desempenho	Estratégia e Competitividade	Origens e evolução temporal da avaliação de desempenho: área, foco, medidas/métricas. Sistema de avaliação de desempenho: definição, composição, processos, funções e abrangência interna e externa. Avaliação de desempenho sob a ótica da estratégia. Subsistema de avaliação de desempenho: mensuração, gestão, ciclo da vida. Instrumentos de avaliação de desempenho. Falhas, desafios e oportunidades de pesquisa da/para avaliação de desempenho organizacional.	Vinicius A. Martins, Dr.	02 créditos 30hs	Até 05
Empreendedorismo e negócios inovadores	Sustentabilidade e	Fundamentos da atitude empreendedora. Inovação e Ciência: os princípios da triplíce hélice. Inovação: olhar a partir da Cadeia de Adoção. Entendendo o vale da morte da inovação. Tendências de novos modelos de negócios: criação de Spin Offs e Startups. A relação do empreendedorismo, inovação e sustentabilidade. Ferramentas e técnicas de planejamento e análise de oportunidades de negócios. Desenvolvimento prático de propostas de negócios inovadores e sustentáveis.	Sandra M. S. Lago, Dra.	02 créditos 30hs	Até 10
Gestão da Inovação e Tecnologia	Sustentabilidade e	Gestão da inovação. Políticas de Ciência e Tecnologia. Mecanismos de cooperação para inovação. Fontes de Financiamento para Inovação. Inovação e sustentabilidade.	Elizandra da Silva, Dra.	02 créditos 30hs	Até 05

Gestão de Ativos Intangíveis	Estratégia e Competitividade	O Conhecimento nas organizações. Os ativos invisíveis do conhecimento. Capital intelectual. Identificação de ativos intangíveis. Análise balanço e intangíveis. O balanço patrimonial dos intangíveis através dos conceitos do Balanced Scorecard e do Scoreboard; Modelos de avaliação de ativos intangíveis - fluxo de caixa livre-valor econômico agregado - EVA - lucro intangível ajustado - LIA valor dos ativos intangíveis - VAI. Construção de marca e valor agregado de intangíveis. Os intangíveis das empresas com ações negociadas na bolsa de valores.	Delci G. Dal Vesco, Dra.	02 créditos 30hs	Até 05
Gestão estratégica e análise econômica nas organizações	Estratégia e Competitividade	Organizações. O ambiente da organização. Métodos e técnicas de análise econômica. Métodos e técnicas de análise financeira. Identificação de pontos fortes e fracos dos projetos. Estratégias e planos de gestão das organizações. Análise de competitividade e gestão estratégica.	Ronaldo Bulhões, Dr.	02 créditos 30hs	Até 05
Sustentabilidade e em Cadeias de Suprimentos	Sustentabilidade e	Explorar os conceitos fundamentais da gestão de cadeias de suprimentos sustentáveis (sustainable supply chain management) e da economia circular como formas de competição e respostas aos impactos socioambientais: Gestão de cadeias de suprimento ; Gestão de cadeias de suprimento verdes; Gestão de cadeias de suprimento sustentáveis; Economia circular e Gestão de cadeias de suprimento de ciclo fechado.	Manoela S. dos Santos, Dra.	02 créditos 30hs	Até 05